



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 6 | Segunda-feira, 25 de Novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa
Secretário Municipal da Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho
Procurador-Geral do Município

Hélio Santos Souza
Controlador-Geral do Município

João Carlos Hauer
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Giovani Valar Koch
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Secretarias 01
Secretaria Municipal de Gestão 01
Gabinete 01

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 1634/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023..

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE nº 105086/2024, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 571/PREV/PAAL/PGM/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **DEVANICE ARRUDA GORISCH**, ocupante do cargo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Matrícula 2584957, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelos fundamentos, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 571/PREV/PAAL/PGM/2024.

Parágrafo Único - Os casos previstos neste artigo surtirão os efeitos financeiros de acordo com a disponibilidade orçamentária do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1628/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023..

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 103345/2024, conforme Simulação de Abono de Permanência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **ROSEFAIRE CORREA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO)**, Matrícula **1000696**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data de implementação do direito, 23/07/2023.

Parágrafo Único - Os casos previstos neste artigo surtirão os efeitos financeiros de acordo com a disponibilidade orçamentária do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão



PORTARIA SMGE Nº 1618/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo SIGED Nº 00000.0.063375/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de licença capacitação, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
18/11/2024 a 17/12/2024	30	2013/2018	VALDEMIRO MARQUES DA SILVA FILHO	4046205	SMOP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, terça-feira 12 de novembro de 2024

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1617/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo SIGED Nº 00000.0.065776/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de licença capacitação, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
02/12/2024 a 31/12/2024	30	1997/2007	EDVARDO RODRIGUES	3000051	SMOP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, terça-feira 12 de novembro de 2024

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1619/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED Nº 00000.0.065952/2024

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2018/2023 ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO MARTINS, ocupante do cargo de GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, matrícula 2000362, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1574/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 105409/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor(a) ROSANGELA SENA BARBOSA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2589492, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 8 de Novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1611/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED 00000.0.060985/2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir **Averbação de Tempo de Serviço não concomitante**, 02 (DOIS) ANOS, ao(a) servidor(a) PAULO RENE BERTAO NARDES, ocupante do cargo de ENGENHEIRO/ARQUITETO, matrícula 1000420, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1607/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo SIGED Nº 00000.0.063787/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de licença capacitação, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
30/01/2025 a 28/02/2025	30	2010/2015	MARCOS AUGUSTO VERLANGIERI	2979060	SMADESS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, quinta-feira 08 de novembro de 2024

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão



PORTARIA SMGE Nº 1559/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED Nº00000.0.059490/2024

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2008/2013,2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor(a) JALMAS CESAR BATISTA SANTIAGO, ocupante do cargo de; AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – EM EXTINÇÃO, matrícula 2974028, lotado(a); na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1.606/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação advinda do processo SIGED n. 00000.0.063643/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gozo de férias da servidora NEIDE MARIA LOUREIRO JOAQUIM VIDAL, ocupante do cargo de - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, matrícula funcional nº 4007283, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, que estava programado para o período de 13/01/2025 a 27/01/2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022. O novo gozo de férias passará a ser 13/12/2024 a 27/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário-Adjunto de Gestão